



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1982/2025



IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2113/2025

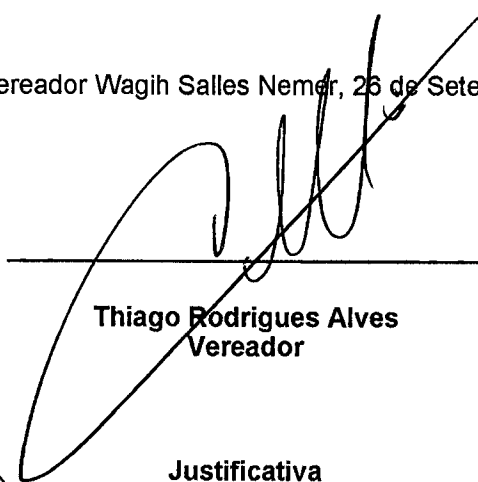
DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MAIS TERAPEUTAS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO INFANTIL E INFANTOJUVENIL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de contratar mais terapeutas especializados no atendimento infantil e infantojuvenil no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Setembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido e proposta
Em 26/09/2025
Presidente



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo nos casos de sofrimento psíquico entre o público infantojuvenil, refletido no crescimento da demanda por atendimentos no CAPS. Transtornos como ansiedade, depressão, entre outros, têm afetado de forma crescente essa faixa etária, exigindo uma estrutura de atendimento mais robusta e especializada. A quantidade de profissionais qualificados, especialmente terapeutas com formação e experiência no cuidado infantil, tem resultado em filas de espera e, por vezes, descontinuidade no acompanhamento, comprometendo a eficácia do tratamento e o bem-estar das famílias envolvidas.

A contratação de novos profissionais permitirá ampliar a oferta e a qualidade dos serviços prestados, garantindo um atendimento mais humanizado, contínuo e adequado às especificidades do desenvolvimento infantil. Além disso, essa medida está em consonância com os princípios da Política Nacional de Saúde Mental e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura o direito à saúde integral e ao acesso a serviços especializados, com prioridade absoluta.

Dessa forma, a presente indicação busca colaborar com a construção de uma política pública de saúde mental mais eficiente, inclusiva e sensível às reais necessidades da população infantojuvenil, contribuindo para a prevenção de agravamentos, para a inclusão social e para o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade psíquica.

É de grande interesse que reveste-se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

26-SET-2025 15:30 002513 1/2

113

